procon

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/ES

PROCESSO FA N.º 0115-041.562-0

DADOS DO FORNECEDOR

Nome.....: **BIOTROPIC DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA**

CNPJ/CPF.....:

Outros Doc...:

Endereço.....: **AV HOZACHE FERREIRA BRANT**, nº **07** - **GALPÃO 03** Bairro.....: **PRIMAVERA**

CEP.....: **29135163** Cidade.....: **Viana - ES**

PO DE PRODUTO OU SERVICO DEMANDADO

Área.....: Produtos

Assunto.....: Produto de Uso Pessoal (Barbeador, Depilador, Secador, Outros)

Problema.....: Publicidade abusiva

O PROCON ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais. analisando preliminarmente a fundamentação dos fatos abaixo descritos e documentos juntados, nos termos dos Artigos 33, I e 39 do Decreto Federal 2.181/97 e item 9.2, III da Norma de Procedimentos do PROCON/ES – SDC Nº 001.14 neste ato instaura processo administrativo:

Trata-se de denúncia encaminhada ao PROCON/ES pelo Instituto Alana, onde é representada a empresa BIOTROPIC DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA, em decorrência a suposta pratica infrativa de publicidade abusiva voltada ao publico infantil, sendo assim utilizando-se de personagens atrativos ao publico infantil em canais infantis e outros meio de comunicação. A tônica da publicidade estimula a aquisição de produtos de higiene da empresa que possuem estampas dos personagens favoritos do público infantil.

Portanto constatada a necessidade de análise da vasta instrução probatória apresentada junta á denúncia e considerando a existência de indícios de veiculação de publicidade abusiva no merda de consumo voltada ao publico infantil, faz-se necessária a abertura de processo administrativo para averiguação.

Vitória-ES , 10/09/2015.

REPRESENTANTE DO PROCON/ES

Rafael Raasch Pazeto

Procon Estadual – Av. Princesa Isabel, 599 CEP: 29010360 Vitória Fone: (27-33816244)

PROCON ESPIRITO SANTO

01